



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br



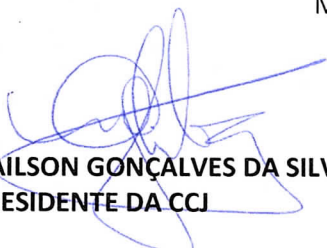
Emenda nº 01 /21

SUBSTITUTIVA AO ARTIGO 5º DO PROJETO DE LEI Nº 01/21

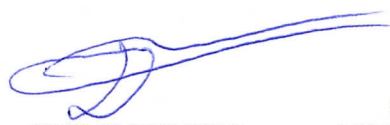
Substitua-se a redação do Artigo 5º do Projeto de Lei nº 01/20 pela seguinte redação:

“Art. 5º O ocupante de cargo de provimento em comissão não fará jus a gratificação de que trata esta Lei .

Miracatu, 29 de janeiro de 2021.



NAILSON GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE DA CCJ



ADEMILSON DIAS
MEMBRO CCJ



MOYSES SIKORSKI NETO
SECRETÁRIO CCJ